



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães ao Senhor Wesley José da Gama, como reconhecimento por sua obra literária e contribuição para as culturas e literaturas curraisnovense e potiguar.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.663/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 12 de abril de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023, de autoria do vereador João Gustavo C. G. Guimarães